



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO MONLEVADE-MG

Processo nº 0010205-93.2025.5.03.0102

Mandado de

Autor: Carina Lima Andrade

Réu: Wanderlei Cardoso Lourenço CNPJ:

Local da diligência: JOAQUIM GOMES, 100 e Rua Maristela Braga, 50 – Bela Vista de Minas - MG

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, no dia 14.05.2026 (ver inteiro teor da certidão em anexo), após comparecer nos endereços acima mencionados, procedi à penhora dos bens abaixo descritos.

1 – (01) um fogão industrial, duas bocas, sem forno, em funcionamento e em razoável de estado de conservação, avaliado em R\$150,00(cento e cinquenta reais)



2 – 01(uma) geladeira, marca Consul, cor branca, sem a tampa do congelador, em funcionamento, mas em estado precário de conservação, apresentando pontos de oxidação interna e externa,, avaliada em 250,00(duzentos e cinquenta reais);



3 – 01(uma) geladeira, marca Brastemp, frost free, em funcionamento, em razoável estado de conservação, com oxidação considerável na parte externa, lateral da porta, avaliada em R\$500,00 (quinhentos reais)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO



4 – 02(dois) armários de guardar pães, sem marca aparente, em precárias condições de conservação; ambos possuem pontos de ferrugem, amassados e com necessidade de higienização profunda, avaliados, ambos em 180,00(cento e oitenta reais);



5 - 01(uma) gôndola aberta, seis prateleiras, expositora de mercadoria, em bom estado de conservação, avaliada em R\$450,00(quatrocentos e cinquenta reais);



6 - 01(uma) balança Filizola, capacidade máxima 15Kg, identificada pelo número 7112309, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$400,00(quatrocentos reais);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO



7 - 01(uma) máquina de cortar frios, marca Gural GLP 300, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$1.000,00 (mil reais);



8 – 01(uma) bancada de granito andorinha, pés de ferragem, medindo 1.20 x 0,60, em bom estado, avaliada em .R\$350,00(trezentos e cinquenta reais);



09 - 02(dois) armários para pães, em madeira, MDF, porta de correr de vidro e alumínio, em bom estado de uso e conservação, avaliados em R\$4.000,00(quatro mil reais);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO



10 - 01(um) freezer horizontal, expositor de bebidas, marca metalfrio, plotado, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$1.500,00(mil e quinhentos reais);



11 - 01(um) balcao expositor de alimentos, marca Omega, vidro temperado, cor preta e base interna em inox, em bos estado de uso e conservação, avaliado em R\$800,00



12 - 01(um) balcão expositor de alimentos, com sistema de aquecimento, marca Omega, cor preta, prateleiras internas de inox, em bom estado, avaliado em R\$1.700,00(mil e setecentos reais);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO



13 - 01(um) balcão expositor de alimentos, com sistema de refrigeração, marca ômega, com prateleiras de vidro e inox, cor preta, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$2.000,00(dois mil reais);



14 - 01(um) arquivo de madeira, marrom escuro, quatro gavetas, sem chave, com puxadores cromados, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$180,00(cento e oitenta reais)



15- 01(um) balcão expositor refrigerado, POP LUXO, com duas portas traseiras, marca Polo Frio, identificado pelo código 3004, com prateleiras aramadas, de inox, vidro frontal reto, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$1800,00 (mil e oitocentos quinhentos reais);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO



16 - 01(um) freezer cooler H 400, horizontal, duas portas, em funcionamento, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$2.000,00(dois mil reais);



VISTORIA: Foram realizadas duas vistorias, considerando os dois endereços informados no cabeçalho do presente auto e nas datas relatadas na certidão em anexo, ambas acompanhadas pelo executado.

FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO: Considerando o estado de uso e conservação dos bens, constatados durante as vistorias e também as informações do executado durante a diligência acerca do funcionamento, foram realizadas buscas em sites da internet que comercializam os referidos bens em condições aproximadas dos aqui relacionados.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$17.260 (dezessete mil, duzentos e sessenta reais);

Feita assim a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

João Monlevade, 14 de maio de 2026

Scheila Cristina de Souza
 Oficiala de Justiça Avaliadora

SCHEILA CRISTINA
DE SOUZA:30831299

Assinado de forma digital por
 SCHEILA CRISTINA DE
 SOUZA:30831299
 Dados: 2026.05.18 12:39:22 -03'00'